

PORTARIA N.º 176, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito em do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Airton Szychovski Cavali	Colaborador Operacional	Gabinete	Obras, Viação e Urbanismo
Ana Larissa Maria	Colaborador de Execução II	Finanças	Saúde
Erciane Silmara Umeres	Colaborador Auxiliar I	Esportes e Lazer	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 21 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município